



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Praça Barão do Rio Pardo, 211 – Centro
educacao@casabranca.sp.gov.br (19)3671-1669/3674-0309

CONVOCAÇÃO

**PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021
ANO LETIVO 2.022**

A Secretaria Municipal de Educação convoca a todos os inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 para o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas, conforme cronograma abaixo:



CRONOGRAMA PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E /OU AULAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021
ANO LETIVO/ 2022

Dia	Horário	Modalidade	Local
01/02/2022	7h	Professor de Educação Básica I - Creche	EMEB Dr. Rubião Júnior Praça Barão do Rio Pardo S/N. Casa Branca - SP
	13h	Professor de Educação Básica IV- EJA	
	13h15min	Professor de Educação Básica II Pré-Escola, Classes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação Especial	
02/02/2022	8h	Professor de Educação Básica III Disciplina: Arte	EMEB Dr. Rubião Júnior Praça Barão do Rio Pardo S/N. Casa Branca - SP
	9h	Professor de Educação Básica III Disciplina: Inglês	
	9h30min	Professor de Educação Básica III Disciplina: Educação Física	

ATENÇÃO!

12.4. A convocação será realizada por meio de divulgação no endereço eletrônico www.casabranca.sp.gov.br, devendo o candidato apresentar-se ao **Município de Casa Branca** no prazo estabelecido.

12.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar originais e cópias dos documentos discriminados a seguir:

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b)** Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- c)** Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- d)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;



- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Comprovante de Residência (emitido há, no máximo, 3 meses da data da apresentação);
- j) Comprovantes de escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando possuir, e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- l) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);
- m) Certidão de Distribuição Criminal (www.tjsp.jus.br);
- n) Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
- o) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br); **Facultativo**
- p) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- q) Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão; e
- r) Declaração de não ter instaurado contra si qualquer processo administrativo para apuração de falta grave de desídia, insubordinação ou indisciplina, no qual, comprovado o fato, não tenha sido possível aplicar a pena em razão da extinção do contrato; e
- s) outras declarações ou documentações necessárias a critério do **Município de Casa Branca**.

Estando ciente que o subitem 12 descreve – “ **A não apresentação** dos documentos elencados no item 12.4 por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato classificado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo” – assumo a inteira responsabilidade da documentação apresentada e o que acarretará o referido subitem.

Casa Branca, 28 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO